CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 3773 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 3773
EM 06 / 10 / 25 / 09:50
Lourdes Lopes

Exmo. Sr.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto a Secretaria competente para que sejam adotadas as providências necessárias visando à desapropriação do terreno localizado na Serrinha no bairro Cartucha da Família Ferreira, com a finalidade de viabilizar a construção do Loteamento Popular no bairro.

JUSTIFICATIVA:. A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda por moradia popular no município. A desapropriação do referido terreno permitirá a implantação de um loteamento que beneficiará inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo o desenvolvimento urbano ordenado, com lotes a preços acessíveis e com condições facilitadas de pagamento, garantindo que mais famílias tenham acesso à moradia digna.

Essa iniciativa contribuirá significativamente para a redução do déficit habitacional, além de promover inclusão social, desenvolvimento urbano e melhoria na qualidade de vida da população local. É dever do poder público criar mecanismos que possibilitem o acesso à terra urbana de forma justa e igualitária, especialmente para os que mais precisam.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 12 / 25
Presidente Secretário

Mariana, 06 de outubro de 2025.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.